



**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

**CERTIDÃO Nº 427712**



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**  
**Vera Maria Canziani Silveira**  
**Substituta**

**Rubrica**

**Matrícula nº 78.881 - Ficha nº 1**

**Matrícula nº 78.881** de 21 de Junho de 2011. **Prenotação nº 199.711** de 19 de Maio de 2011. - **IMÓVEL:** Lote de terras sob nº 11 (onze), da quadra nº 11 (onze), com a área de 256,490 metros quadrados, situado no "**JARDIM VIENA**", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 49/A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "A Nordeste: com a Rua "02", medindo 11,47 metros. A Sudeste: com o lote nº 12, medindo 23,44 metros. A Sudoeste: com parte dos lotes nºs 09 e 14, medindo 11,35 metros. Ao Noroeste: com o lote nº 10, medindo 21,76 metros". **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIA: ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA**, CNPJ/MF 01.186.978/0001-52, com sede na cidade de Tupã-SP. **REGISTROS ANTERIORES:** 1/57.248 RG, de 13.09.99, com loteamento registrado sob nº 2/57.248 RG, de 07.04.00, em maior porção, ambos deste Ofício. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 07.01.0938.2.0123.0001. (psb)  
Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**AV.1/78.881** de 21 de Junho de 2011, Prenotação nº 199.711 de 19 de Maio de 2011.- **Mudança da Razão Social. PROPRIETÁRIA: ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA**, já qualificada nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL da proprietária acima aludida, que passou a girar sob o nome de "**ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA**", conforme 12ª Alteração Contratual, firmada em 23.07.2010, averbada sob nº 4345/12 em 17.08.2010, no 1º Ofício de Títulos e Documentos local, já arquivada neste Ofício sob nº 44.902. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 13.06.2011, arquivado neste Ofício sob nº 45.000. **DOCUMENTO APRESENTADO:** O referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 60 VRCs = R\$8,46.(psb)  
Dou fé. \_\_\_\_\_ - Escrevente Substituta -



**R.2/78.881** de 21 de Junho de 2011, Prenotação nº 199.711 de 19 de Maio de 2011.- **Compra e Venda. TRANSMITENTE: ROYAL - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF 01.186.978/0001-52, com sede na cidade de Tupã-SP. **ADQUIRENTE: ELIZANGELA HIDEMI MATSUMOTO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 768.797.399-20, RG 5.111.840-5-PR. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, livro 65-N, fls. 084/086 de 15.02.2011 e Escritura Pública de Re-ratificação, livro 70-N, fls. 311 de 20.06.2011, ambas lavradas no 7º Tabelionato local. **VALOR:** R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2011/106784, pagou R\$238,00 2% s/R\$17.056,59 em 19.04.2011, expedida pela Prefeitura local e paga no Banco Itaú S/A, ag. local. Fica dispensada a apresentação das CNDs (específica, de contribuições sociais devidas ao INSS e certidão conjunta RFB/PGFN), previstas na Lei 8.212, de 24.07.1991, Decreto 3.048, de 06.06.1995 e

SEGUE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950








ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Seqüência da Matrícula 78.881	Ficha nº 1-verso
<p>Decreto 6.106, de 30.04.2007, segundo declaração da vendedora constante do título, feita nos termos da lei, e apresentado os demais documentos constantes da referida escritura. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 2.835 + 10 VRCs = R\$401,15. Funrejus guia nº 10011012100129571, paga em 15.02.2011 no valor de R\$12,80 na lavratura do título.(psb)</p> <p>Dou fé. _____ Escrevente Substituta -</p> 	
<p>AV.3/78.881 de 26 de abril de 2012, Prenotação nº 209.236 de 30 de março de 2012.- <b>Casamento. PROPRIETÁRIA: ELIZANGELA HIDE MI MATSUMOTO</b>, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação de CASAMENTO da proprietária acima aludida com <u>MAURO NISHIDA</u>, sob o regime de <b>COMUNHÃO PARCIAL DE BENS</b>, no dia 18.02.2012, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 079889 01 55 2012 2 00160 390 0046187 15, do 1º Ofício de Registro Civil local. Com o casamento ela continuou a assinar <b>ELIZANGELA HIDE MI MATSUMOTO</b>. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade, em 29.03.2012, arquivado neste Ofício sob nº 47.167. DOCUMENTO APRESENTADO: A referida Certidão de Casamento, anexa ao requerimento. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$8,46.(lc/rm)</p> <p>Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p>AV.4/78.881 de 26 de abril de 2012, Prenotação nº 209.236 de 30 de março de 2012.- <b>Construção. PROPRIETÁRIA: ELIZANGELA HIDE MI MATSUMOTO</b>, já qualificada nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da <b>CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR EM ALVENARIA</b>, de 01 pavimento, com a área total construída de <b>86,56 m²</b>, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 645/2012, constante do projeto aprovado em 27.07.2011 sob nº de ordem 2501. A construção faz frente para a <b>Rua Luiza Irene Nunes nº 535</b>. TÍTULO: Requerimento assinado nesta cidade, em 29.03.2012, arquivado neste Ofício sob nº 47.167. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Habite-se expedido pela Prefeitura local em 23.03.2012, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 118602012-14022070, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 05.03.2012 e guia do CREA-ART nº 20110996641, anexos ao requerimento. EMOLUMENTOS: 630 + 10 VRCs = R\$90,24. Funrejus guia nº 11109003600128672, paga em 30.03.2012 no valor de R\$87,02 na averbação do título. (lc/rm)</p> <p>Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p> 	
<p><b>R.5/78.881</b> de 21 de Agosto de 2012, Prenotação nº 213.069 de 23 de Julho de 2012.- <b>Compra e Venda com Alienação Fiduciária. TRANSMITENTES: MAURO NISHIDA</b>, comerciante, CPF 088.973.198-58, RG 1.936.354-6-PR, e sua mulher</p>	

SEGUE NA FICHA 2





**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**  
**Vera Maria Canziani Silveira**  
**Substituta**  
**Rubrica**

**Matrícula nº 78.881 - Ficha nº 2**

**ELIZANGELA HIDEMI MATSUMOTO**, comerciante, CPF 768.797.399-20, RG 5.111.840-5-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 18.02.12, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTES: RITA DE CASSIA PAIN SILVA**, auxiliar de enfermagem, CPF 659.580.639-87, RG 4.117.353-0-PR, e seu marido **JOAQUIM JOSE DA SILVA NETTO**, aposentado, CPF 450.051.339-68, RG 9949794-SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 19.10.84, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(s), assinado nesta cidade, em 20.07.2012, devidamente testemunhado. VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios, se houver: R\$18.584,42; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: R\$11.800,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$109.615,58. DOCUMENTOS APRESENTADOS: I.T.B.I. - guia nº 2012/142065, pagou R\$1.642,00 1% s/R\$109.615,58 e 2% s/R\$30.384,42 em 23.07.2012, expedida pela Prefeitura local e paga no Banco do Brasil, ag. local, e apresentado os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 26.855. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41. Funrejus guia nº 12044015300128671, pago em 23.07.2012 no valor de R\$280,00 no registro do título. Emitida a DOI.(dsj/rm)**

Dou fé. - Escrevente Substituta -



**R.6/78.881** de 21 de Agosto de 2012, Prenotação nº 213.069 de 23 de Julho de 2012.- **Alienação Fiduciária. DEVEDORES FIDUCIANTES: RITA DE CASSIA PAIN SILVA**, e seu marido **JOAQUIM JOSE DA SILVA NETTO**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília-DF. **ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual os devedores transferem a propriedade resolúvel a credora. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com Utilização do FGTS do(s) Comprador(s), assinado nesta cidade, em 20.07.2012, devidamente testemunhado. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais); Valor da Dívida/Financiamento: R\$109.615,58; Encargo Inicial Total: R\$1.304,98; Prazo em meses de Amortização: 288. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/97: 60 (sessenta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que os devedores fiduciantes estão desvinculados da Previdência Social, e apresentado os demais documentos**

SEGUE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

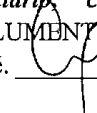

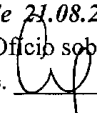

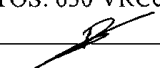





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Sequência da Matrícula 78.881	Ficha nº 2-verso
<p>constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 26.855. <b>ANOTAÇÕES:</b> <i>Houve a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, conforme § 2º da cláusula 32ª, do referido instrumento.</i> EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41. (dsj/rm) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p><b>AV.7/78.881</b> de 21 de Agosto de 2012, Prenotação nº 213.069 de 23 de Julho de 2012.- <b>Cédula de Crédito Imobiliário.</b> <b>CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>DEVEDORES: RITA DE CASSIA PAIN SILVA</b>, e seu marido <b>JOAQUIM JOSE DA SILVA NETTO</b>, já qualificados nesta matrícula. <b>CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. <b>FINALIDADE:</b> Averbação da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, de acordo com as normas previstas na Lei 10.931 de 02.08.2004, representativa do Crédito da Alienação Fiduciária registrada sob nº 6/78.881 RG, deste Ofício. <b>Garantia:</b> Tipo: Real. Modalidade: Alienação Fiduciária. <b>Condição da Emissão:</b> Integral. <b>Valor do Crédito:</b> R\$109.615,58 (cento e nove mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos). <b>Prazo inicial:</b> 288 meses. <b>Data do Vencimento do Primeiro Encargo:</b> 20.08.2012. <b>Valor da Garantia:</b> R\$140.500,00. <b>Valor Total da Parcela:</b> R\$1.304,98. <b>Taxa de Juros:</b> Nominal: 8,5101 - Efetiva: 8,8500. <b>Local de pagamento e demais condições constantes da aludida cédula.</b> <b>TÍTULO:</b> Cédula de Crédito Imobiliário, número: 1.4444.0067785-0, Série: 0712, assinada nesta cidade, em 20.07.2012. <b>ANOTAÇÕES:</b> <i>Esta Cédula de Crédito Imobiliário está vinculada à Alienação Fiduciária, registrada sob nº 6/78.881 RG, deste Ofício e autenticada em data de 21.08.2012.</i> <b>DOCUMENTO APRESENTADO:</b> A referida cédula, arquivada neste Ofício sob nº 26.855. EMOLUMENTOS: Nihil. (dsj/rm) Dou fé.  - Escrevente Substituta -</p> 	
<p><b>AV.8/78.881</b> de 07 de Dezembro de 2021, Prenotação nº 330.539 de 22 de Novembro de 2021.- <b>Cancelamento de Alienação Fiduciária.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695V.7NqPp.fDHzN-ZLFkT.WX2yG e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. Conforme autorização da credora fiduciária (quitação), constante no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com Eficácia de Escritura Pública, Nº 0010282363, assinado em São Paulo-SP, em 16.11.2021, arquivado neste Ofício sob nº 48.176, fica averbado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº 6/78.881 RG. EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R\$136,71. (icm/tmsf) Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	

SEGUE NA FICHA 3





ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador

Rubrica

Matrícula nº 78.881 - Ficha nº 3

AV.9/78.881 de 07 de Dezembro de 2021, Prenotação nº 330.539 de 22 de Novembro de 2021.- **Cancelamento de Cédula de Crédito Imobiliário.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.7NqPp.fDHZN-ZLk6L.WX2yr e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme autorização da credora (quitação), constante no Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com Eficácia de Escritura Pública, Nº 0010282363, assinado em São Paulo-SP, em 16.11.2021, arquivado neste Ofício sob nº 48.176. fica averbado o CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, averbada sob nº 7/78.881 RG. EMOLUMENTOS: 630 VRCext = R\$136,71. (icm/tmsf)  
Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



R.10/78.881 de 07 de Dezembro de 2021, Prenotação nº 330.539 de 22 de Novembro de 2021.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.7NqPp.fDMzN-ZLhqG.WX2yI e consulta no site www.funarpen.com.br. **TRANSMITENTE(S): RITA DE CÁSSIA PAIN SILVA**, auxiliar de enfermagem, CPF 659.580.639-87, RG 4.117.353-0-PR, e seu marido **JOAQUIM JOSÉ DA SILVA NETTO**, aposentado, CPF 450.051.339-68, RG 15.124.645-1-PR, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 19.10.1984, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE(S): FRANCIELLE LETICIA DA CRUZ JANUÁRIO**, brasileira, solteira (que declarou não conviver em união estável). maior, sócia, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 059.113.479-97, RG 9.509.992-0-PR. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com Eficácia de Escritura Pública, Nº 0010282363, assinado em São Paulo-SP, em 16.11.2021, devidamente testemunhado. **VALOR:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos Próprios: R\$50.000,00; Recursos do FGTS: R\$0,00; Recursos do financiamento: R\$200.000,00. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** I.T.B.I. - guia nº 2021/353871, pagou R\$2.940,00 s/R\$200.000,00 e s/R\$50.000,00 em 22.11.2021, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2021/185136. Foram apresentadas a Certidão de Regularidade Específica do Imóvel nº 2264526/2021, com código validador 0SU0Qc7XJ0XZ, expedida em 03.12.2021. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 025566979-50 e 025566963-10, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. emitida às 10:49:13 horas do dia 22.11.2021. válida até 21.05.2022, sob número de controle 5C46.70F4.0B48.2116, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 10:47:39 horas do dia 22.11.2021. válida até 21.05.2022, sob número de controle A8D9.A84D.6C8E.3DA5, todas em nome dos transmitentes, e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. **CONDIÇÕES:** As do título. Obedecendo às demais cláusulas e condições do aludido instrumento, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 48.176. **ANOTAÇÕES:** Em

SEGUIE NO VERSO

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950







ESTADO DO PARANÁ  
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR  
REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

Sequência da Matrícula 78.881	Ficha nº 3-verso
<p>cumprimento do art. 1º da Lei Estadual nº 19.428/2018, anota-se que o negócio que originou a presente transmissão foi intermediado pelo seguinte profissional: Alisson Cesar de Almeida, inscrito no CRECI sob nº F30548, de acordo com os dados constantes do título. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCext = R\$470,02. Funrejus guia nº 1400000007561343-9, paga em 02.12.2021 no valor de R\$500,00 no registro do título. Emitida a DOI. (icm/tmsf)</p> <p>Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>R.11/78.881</b> de 07 de Dezembro de 2021, Prenotação nº 330.539 de 22 de Novembro de 2021.- <b>Alienação Fiduciária.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695V.7NqPp.fDbzN-ZLN76.WX2yT e consulta no site www.funarpen.com.br. <b>DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): FRANCIELLE LETICIA DA CRUZ JANUÁRIO</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</b>, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP. ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia pelo qual a devedora transfere a propriedade resolúvel à credora. TÍTULO: Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, com Eficácia de Escritura Pública, Nº 0010282363, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514/1997, contendo os requisitos do art. 24 da referida Lei, assinado em São Paulo-SP, em 16.11.2021, devidamente testemunhado. VALOR: Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Valor Total do Financiamento: R\$200.000,00. Prazo de Amortização: 420 meses. Valor Total do Encargo Mensal: R\$1.842,09. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/1997: 30 (trinta) dias. DOCUMENTOS APRESENTADOS: Foi declarado sob as penas da Lei que a devedora fiduciante está desvinculada da Previdência Social e apresentados os demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições do aludido instrumento, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 48.176. EMOLUMENTOS: 25% de 4.312 VRCext = R\$233,93. (icm/tmsf)</p> <p>Dou fê. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>AV.12/78.881</b> de 27 de Setembro de 2023, Prenotação nº 347.936 de 11 de Novembro de 2022.- <b>Consolidação de Propriedade.</b> Com SELO Nº SFRI2.V5xMv.dG4s5-Ko3JH.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. <b>DEVEDORA FIDUCIANTE: FRANCIELLE LETICIA DA CRUZ JANUÁRIO</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</b>, CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20.11.1997, a favor do CREDOR FIDUCIÁRIO acima qualificado, tendo em vista a não purgação da mora por parte da devedora, após devidamente intimada e</p>	

SEGUE NA FICHA 4





**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
**Registrador**

**Rubrica**  
**CNM: 080085.2.0078881-37**

**Matrícula nº 78.881 - Ficha nº 4**

constituída em mora. TÍTULO: Requerimento do credor para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Porto Alegre-RS em 15.08.2023, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 53.073 (pasta de Instrumentos Particulares). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2023/388306, pagou R\$5.400,00 s/R\$275.000,00 em 17.07.2023, conforme certidão narrativa de quitação de ITBI nº 2023/237180, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext: R\$530,38. Funrejus guia nº 1400000009590652-0, paga em 30.08.2023 no valor de R\$550,00 na averbação do título. Emitida a DOI. (nm/ums)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -





**ESTADO DO PARANÁ**  
**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR**  
**REGISTRADOR: ALEX CANZIANI SILVEIRA - CPF: 366.011.019-15**

Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Fone/Fax: (043) 3336-4884  
e-mail: cartorio@2rilondrina.com.br site: www.2rilondrina.com.br

**MATRÍCULA nº: 78.881, datada de 21 de Junho de 2011 (até Av.12)**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 28/09/2023, emitida por Joao Augusto/.



\*335.372000427712\*



**\*\*Certidão válida por 30 dias\*\***

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Documento Assinado Digitalmente por PEDRO CEZAR ALVES. CPF: 08785905950

